



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO
RUFINO



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 06/2022.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE RIO RUFINO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

ERLON TANCREDO COSTA, prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Rufino, submete a egrégia câmara de vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade: 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Atividade: 2.022 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (03) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 06.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
Projeto: 1.002 – CONSTRUÇÃO AMPL. E REF. UNID. ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (29) 4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
Fonte: 0.1.01.0001	Rec. impostos e de transf. de impostos - educação	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	150.000,00
--------------------------------	-------------------

Página 2 de 4

Avenida José Oselame, 209 – CEP 88658-000 – Rio Rufino – SC.

Tel: 49-3279-0000 CNPJ: 95.991.071/0001-00





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO
RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º. Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior será anulada as seguintes dotações:

03 – SECRETARIA PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade: 03.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Projeto: 2.005 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (09) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Projeto: 2.036 – MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (19) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

05 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade: 05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		
Projeto: 2.037 – MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (21) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 06.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA		
Projeto: 2.012 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE CULTURA		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (51) 3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO RUFINO
APROVADO
Data: 28/03/2023
SECRETÁRIO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO
RUFINO



GABINETE DO PREFEITO

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
Unidade: 06.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Projeto: 2.013 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (55) 3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

07 – SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 07.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Projeto: 2.038 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (60) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

07 – SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Unidade: 07.001– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Projeto: 2.039 – MANUTENCAO E RENOVACAO DA PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA		
Dotação/Fonte	Descrição do Elemento	Valor R\$
Dotação (62) 3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
Fonte: 0.1.00.0000	Recursos Próprios	

TOTAL DE FONTE DE RECURSOS	150.000,00
-----------------------------------	-------------------



Rio Rufino (SC), 24 de março 2022.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO
RUFINO
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM LEGISLATIVA

REFERENTE AO PROJETO DE LEI 06 /2022



Rio Rufino (SC), 24 de março de 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de *crédito suplementar no orçamento do município de Rio Rufino*.

Trata-se de suplementação por anulação de dotação para suplementar a dotação que será utilizada para reforma da quadra da Escola Núcleo Almides Ribeiro dos Santos na localidade do Rio do tigre.

Trata-se de suplementação por anulação de dotação para suplementar dotação do Fundo Municipal de Assistência Social para pagamentos de benefícios eventuais que ocorrem no município.

Diante do acima exposto submetemos o presente Projeto de Lei a esta Egrégia Casa para apreciação e aprovação, em regime de urgência.

Atenciosamente.


ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino

